

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.394, de 08 de outubro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COMITÊ GESTOR	3
Portaria - SEI nº 595, de 07 de outubro de 2026.....	3
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	10
GRUPO DE TRABALHO	10
Portaria - SEI nº 11, de 09 de setembro de 2026	10
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
NOMEAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 2384, de 07 de outubro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 2385, de 07 de outubro de 2026.....	12
EXONERAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 2380, de 07 de outubro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 2388, de 07 de outubro de 2026.....	13
SUBSTITUIÇÃO	13
Portaria - SEI nº 2381, de 07 de outubro de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 2382, de 07 de outubro de 2026.....	14
MOVIMENTAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 2378, de 06 de outubro de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 2383, de 07 de outubro de 2026.....	15
PROGRESSÃO	15
Portaria - SEI nº 2386, de 07 de outubro de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 2387, de 07 de outubro de 2026.....	19
REPUBLICAÇÃO.....	36
Portaria - SEI nº 2337, de 07 de outubro de 2026*.....	36

PRESIDÊNCIA

COMITÊ GESTOR

Portaria - SEI nº 595, de 08 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art.1º. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação, órgão colegiado de caráter permanente, de caráter estratégico e consultivo, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil.

Art.2º. O Comitê Gestor atuará de forma colaborativa e multidisciplinar, sem atribuições investigativas ou disciplinares, cabendo-lhe a governança, a supervisão estratégica e a proposição de melhorias contínuas ao Programa.

Art.3º. O Comitê Gestor será composto por:

- I. 1 (um/uma) membro(a) indicado(a) pela Presidência;
- II. 1 (um/uma) membro(a) indicado(a) pela Diretoria de Atenção à Saúde;
- III. 1 (um/uma) membro(a) indicado(a) pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- IV. 1 (um/uma) membro(a) indicado(a) pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
- V. 1 (um/uma) membro(a) indicado(a) pela Gerência-Executiva Correicional;
- VI. 1 (um/uma) membro(a) indicado(a) pela Ouvidoria-Geral; e
- VII. 5 (cinco) membros(as) trabalhadores(as) da HU Brasil, não ocupantes de cargo de gestão, indicados(as) por representantes das entidades sindicais constantes da Mesa Nacional de Negociação Permanente da HU Brasil.

§1º Os membros referidos no inciso VII deverão, preferencialmente, contemplar as cinco regiões do País, observada a diversidade regional, cultural, de gênero, orientação sexual, raça e etnia.

§2º As indicações de que trata este artigo serão formalizadas mediante ofício dirigido à Presidência da HU Brasil, com identificação dos membros.

§3º O Comitê será coordenado pelo(a) representante indicado(a) pela Presidência, na forma do Regimento Interno.

§ 4º Os representantes atualmente em exercício permanecerão no desempenho de suas funções, dispensada nova indicação, até o término dos respectivos mandatos ou eventual substituição pela instância responsável pela indicação, observada a composição prevista nesta Portaria.

§ 5º Cada unidade organizacional ou entidade responsável pela indicação do membro titular indicará, simultaneamente, o respectivo suplente, cuja designação deverá constar do mesmo expediente encaminhado à Presidência da HU Brasil.

§ 6º O suplente substituirá o membro titular em suas ausências, impedimentos ou afastamentos temporários, exercendo integralmente suas atribuições, inclusive o direito de voto.

§ 7º Na hipótese de vacância definitiva do titular, suplente exercerá interinamente a representação até a formalização da nova indicação pela unidade organizacional ou entidade responsável, observado o prazo previsto no art. 7º, parágrafo único.

Art.4º.O Comitê Gestor contará com a seguinte estrutura organizacional:

- I. Coordenação;
- II. Vice-Coordenação;
- III. Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. As atribuições da Coordenação, Vice-Coordenação e Secretaria-Executiva, bem como as regras de indicação, substituição e funcionamento, serão estabelecidas no Regimento Interno do Comitê.

Art.5º. Fica aprovado, na forma do Anexo I desta Portaria, o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação, que com esta se pública.

§ 1º O Regimento Interno disciplinará, entre outros aspectos:

- I. As competências detalhadas do Comitê;
- II. A organização e o funcionamento das reuniões;
- III. Os critérios para instituição de grupos de trabalho;
- IV. As hipóteses de perda de mandato e os procedimentos para vacância;
- V. As regras de deliberação, quórum e registro de atas;
- VI. A confidencialidade das informações e a proteção de dados pessoais.

§ 2º O Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor, em reunião especificamente convocada para es finalidade, e posterior homologação pela Diretoria Gestão de Pessoas.

Art.6º. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação do ato de designação, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. O representante indicado para preenchimento de vacância exercerá o mandato apenas pelo período remanescente do mandato originalmente em curso.

Art.7º. Perderá o mandato o membro que:

- I. Faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa aceita pelo Plenário;
- II. Incurrir em impedimento legal superveniente;
- III. Afastar-se de suas funções originais na HU Brasil por período superior a 6 (seis) meses, ressalvados os casos de representantes com mandato sindical;
- IV. Desligar-se da HU Brasil ou da entidade que representa;
- V. Descumprir reiteradamente e sem justificativa as atribuições inerentes ao exercício do mandato, assim reconhecido pela maioria absoluta do Colegiado, assegurado o contraditório;

VI. Sofrer penalidade disciplinar transitada em julgado, em processo administrativo regular, por prática de assédio ou discriminação.

Parágrafo único. A vacância de membro deverá ser comunicada à entidade de origem para que esta indique um substituto no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.8º. As despesas decorrentes da participação de membros representantes da administração da HU Brasil nas reuniões e atividades do Comitê correrão por conta da empresa.

Art.9º. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros representantes das entidades sindicais serão custeadas pelas respectivas entidades.

Parágrafo único. O exercício da função de membro do Comitê é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, vedada qualquer espécie de gratificação, jetom ou vantagem pecuniária.

Art.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, observadas as diretrizes da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação e a legislação aplicável.

Art. 11. Revoga-se a Portaria – SEI nº 78, de 06 de março de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação

CAPÍTULO I – OBJETO E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 1º Este Regimento Interno dispõe sobre a organização, o funcionamento e as competências do Comitê Gestor do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação, instância colegiada, de caráter permanente, estratégico e consultivo, instituída pela Portaria – SEI nº 595, de 08 de outubro de 2026.

Art. 2º O Comitê Gestor tem por finalidade propor, acompanhar, monitorar e avaliar as ações de prevenção, enfrentamento e combate a todas as formas de assédio e discriminação no âmbito da HU Brasil, atuando de forma colaborativa e multidisciplinar, sem atribuições investigativas ou disciplinares.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê Gestor é composto pelos seguintes membros:

- I. 1 (um/uma) representante indicado(a) pela Presidência;
- II. 1 (um/uma) representante indicado(a) pela Diretoria de Atenção à Saúde;
- III. 1 (um/uma) representante indicado(a) pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- IV. 1 (um/uma) representante indicado(a) pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
- V. 1 (um/uma) representante indicado(a) pela Gerência-Executiva Correicional;
- VI. 1 (um/uma) representante indicado(a) pela Ouvidoria-Geral;

VII. 5 (cinco) representantes dos trabalhadores e trabalhadoras da HU Brasil, não ocupantes de cargo de gestão, indicados(as) pelas entidades sindicais integrantes da Mesa Nacional de Negociação Permanente da HU Brasil.

§ 1º Os membros referidos no inciso VII deverão, preferencialmente, contemplar as cinco regiões do País, observada a diversidade regional, cultural, de gênero, orientação sexual, raça e etnia.

§ 2º As indicações serão formalizadas mediante ofício dirigido à Presidência da HU Brasil, com identificação dos membros, cabendo às entidades sindicais a comunicação de eventuais substituições.

§ 3º O Comitê será coordenado pelo(a) representante indicado(a) pela Presidência.

§ 4º A Vice-Coordenação e a Secretaria-Executiva serão exercidas por membros eleitos por pelo Plenário, por maioria simples, na primeira reunião de cada mandato.

§ 5º O exercício das funções de Vice-Coordenador(a) e Secretário(a)-Executivo(a) terá a mesma duração do mandato do respectivo membro, permitida uma recondução.

§ 6º A perda da condição de membro do Comitê implicará a vacância automática da função de Vice-Coordenador(a) ou Secretário(a)-Executivo(a).

§ 7º Ocorrendo vacância da Vice-Coordenação ou da Secretaria-Executiva, será realizada nova eleição na reunião subsequente, para exercício da função pelo período remanescente do mandato.

CAPÍTULO III – MANDATO E VACÂNCIA DOS MEMBROS

Art. 4º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 5º O término do mandato poderá ocorrer por:

- I. Renúncia do(a) membro(a);
- II. Deliberação da instância indicadora;
- III. Perda do mandato na forma do art. 6º.

Art. 6º Perderá o mandato o membro que:

- I. Faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa aceita pelo Plenário;
- II. Incurrir em impedimento legal superveniente;
- III. Afastar-se de suas funções originais na HU Brasil por período superior a 6 (seis) meses, ressalvados os casos de representantes com mandato sindical;
- IV. Desligar-se voluntariamente da HU Brasil ou da entidade que representa;
- V. Demonstrar desídia reiterada no exercício das atribuições, assim reconhecida pela maioria absoluta do Colegiado, em procedimento próprio assegurado o contraditório;
- VI. Sofrer penalidade disciplinar transitada em julgado, em processo administrativo regular, por prática de assédio ou discriminação.

Parágrafo único. A vacância de membro a instância indicadora designar novo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º A justificativa de ausência deverá ser apresentada à Coordenação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

CAPÍTULO IV – COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor:

- I. Coordenar o monitoramento e os ciclos de avaliação do Programa, propondo melhorias e ajustes;
- II. Acompanhar a revisão sistemática das ações do Programa junto às unidades responsáveis pela implementação;
- III. realizar ciclos semestrais de avaliação para incorporação de aprendizados e aprimoramento de práticas institucionais;
- IV. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e encaminhá-los à alta gestão;
- V. Promover ações relacionadas à implementação do Programa, em conjunto com as unidades organizacionais;
- VI. Articular-se com outras instâncias institucionais que promovam iniciativas de enfrentamento aos assédios moral e sexual e à discriminação;
- VII. definir indicadores para o monitoramento e avaliação do Programa;
- VIII. instituir grupos de trabalho temporários, observado o art. 9º.;
- IX. Disseminar boas práticas e experiências exitosas, bem como propor formações e capacitações;
- X. Elaborar diagnósticos e propor à alta gestão planos de ação e medidas corretivas e preventivas;
- XI. articular-se com iniciativas institucionais voltadas à promoção de ambientes organizacionais saudáveis e seguros, incluindo ações de educação permanente, cultura institucional de respeito e prevenção de todas as violências no ambiente de trabalho, considerando a diversidade de contextos assistenciais presentes nos Hospitais Universitários Federais da Rede HU Brasil;
- XII. aprovar o seu calendário anual, por maioria simples, na forma do art. 16;
- XIII. aprovar as alterações deste Regimento Interno, por maioria absoluta, na forma do art. 24.

Art. 9º. No exercício de suas competências, o Comitê Gestor atuará exclusivamente em caráter estratégico, preventivo e institucional, vedada a apreciação, discussão ou análise de casos individualizados de assédio, discriminação ou outras formas de violência no trabalho.

Art. 10º O Comitê Gestor poderá instituir grupos de trabalho compostos por pessoas que atuem na prevenção, na formação e em estudos sobre assédio e discriminação, observados os seguintes requisitos:

- I. Número máximo de integrantes equivalente à metade do quantitativo total de membros do Comitê;
- II. Prazo máximo de duração de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa e aprovação do Plenário;
- III. número máximo de 3 (três) grupos de trabalho simultâneos.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho terão caráter consultivo e técnico, não podendo deliberar em nome do Comitê nem exercer atribuições investigativas ou disciplinares.

CAPÍTULO V – FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO

Art. 11. Compete ao(à) Coordenador(a):

- I. Representar oficialmente o Comitê perante a administração da HU Brasil e demais instâncias;
- II. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. elaborar as pautas das reuniões, em conjunto com a Secretaria-Executiva;
- IV. Coordenar e supervisionar os trabalhos do Comitê;
- V. Dar cumprimento às deliberações do Colegiado;
- VI. Exercer o voto de desempate, quando necessário.

Art. 12. Compete ao(à) Vice-Coordenador(a):

- I. Substituir o(a) Coordenador(a) em suas ausências e impedimentos;
- II. Auxiliar a Coordenação na condução dos trabalhos;
- III. assumir as funções delegadas pelo(a) Coordenador(a).

Art. 13. Compete ao(à) Secretário(a):

- I. Secretariar as reuniões e lavrar as atas;
- II. Organizar e manter arquivados os documentos, relatórios e deliberações do Comitê;
- III. apoiar a Coordenação no cumprimento das deliberações;
- IV. Garantir o registro adequado das reuniões em processo SEI específico.

Art. 14. Compete aos(às) membros(as) do Comitê:

- I. Participar das reuniões e atividades;
- II. Colaborar para o bom andamento dos trabalhos;
- III. propor ações e medidas relacionadas ao Programa;
- IV. Respeitar e cumprir as deliberações colegiadas;
- V. Comunicar previamente a ausência em reuniões, apresentando justificativa;
- VI. Votar nas deliberações do Colegiado.

CAPÍTULO VI – FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÕES

Art. 15. O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Em casos de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido, justificadamente, para até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 16. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, desde que haja quórum mínimo de mais da metade dos membros do Comitê.

§ 1º Em caso de empate, o(a) Coordenador(a) exercerá o voto de desempate.

§ 2º O membro que registrar justificativa de ausência previamente à reunião não será computado para fins de quórum de instalação.

Art. 17. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual, híbrida, conforme decisão da Coordenação, garantida a participação de todos os membros.

Art.18. As reuniões terão caráter reservado, devendo ser garantida a confidencialidade das informações, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

§ 1º Os membros do Comitê assinarão termo de confidencialidade no início do mandato.

§ 2º A quebra do dever de confidencialidade sujeitará o membro às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como à deliberação sobre perda de mandato.

§ 3º Os relatórios, diagnósticos, indicadores e demais informações submetidas à apreciação do Comitê deverão, sempre que possível, ser apresentados de forma agregada, estatística ou anonimizada, de modo a preservar a confidencialidade das informações e evitar a identificação de denunciantes, vítimas, testemunhas ou pessoas investigadas.

Art. 19. As atas das reuniões serão registradas em processo SEI específico, contendo, no mínimo:

- I. data, horário e local da reunião;
- II. Pauta;
- III. relação dos membros presentes e ausentes;
- IV. Síntese das discussões;
- V. Deliberações e respectivos responsáveis e prazos;
- VI. Assinatura eletrônica dos membros presentes.

Parágrafo único. As atas serão disponibilizadas aos membros do Comitê em até 10 (dez) dias úteis após a reunião, para validação na reunião subsequente.

CAPÍTULO VII – DESPESAS E PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ

Art. 20. A participação no Comitê Gestor é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração, gratificação, jetom ou vantagem pecuniária.

Art. 21. As despesas decorrentes da participação dos membros representantes da administração da HU Brasil nas reuniões e atividades do Comitê correrão por conta da empresa.

Art. 22. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros representantes das entidades sindicais serão custeadas pelas respectivas entidades, ressalvada a hipótese de convênio ou instrumento congênere firmado entre a HU Brasil e as entidades sindicais para essa finalidade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Comitê Gestor, por maioria simples, observadas as diretrizes da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação e a legislação aplicável.

Art. 24. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Comitê, em reunião especificamente convocada para esse fim, e posterior homologação pela Diretoria de Gestão de Pessoas da HU Brasil.

Art. 25. A atuação do Comitê observará a segregação de funções em relação às instâncias responsáveis por recebimento de denúncias, apuração e responsabilização, preservando sua natureza estratégica e não investigativa.

Art. 26. Fica a Diretoria de Gestão de Pessoas designada como unidade responsável pelo vínculo temático e suporte institucional permanente ao Comitê Gestor do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Todas as Formas de Discriminação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 11, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Atenção À Saúde da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Regimento Interno da Administração Central da HU Brasil, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Temático de Trabalho (GTT) de Gestão de Medicamentos na Rede HU Brasil, com os seguintes objetivos:

- I. Identificar e priorizar temas estratégicos que demandem documentos complementares à Política de Gestão de Medicamentos da Rede HU Brasil;
- II. Discutir, elaborar, revisar e propor manuais, diretrizes e documentos orientativos relacionados à gestão de medicamentos;
- III. Estabelecer orientações e fluxos institucionais para processos e situações específicas relacionadas ao acesso, uso e gestão de medicamentos; e
- IV. Apoiar a implementação e o aprimoramento contínuo da Política de Gestão de Medicamentos, mediante a elaboração e atualização dos instrumentos dela decorrentes.

Art. 2º O GTT será coordenado por, João André Santos de Oliveira, SIAPE 366**** que será substituído em suas ausências por Priscilla Avelino Tavares, SIAPE 102****, e será composto pelos seguintes titulares e suplentes:

- I. Diretoria de Atenção à Saúde:
 - a) Priscilla Avelino Tavares, SIAPE nº 102****
 - b) Gizele Pereira Mota, SIAPE nº 211****

- c) João André Santos de Oliveira, SIAPE nº 366****
- d) Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE nº 103****
- e) Mariana Cristina Moares Xavier Duarte, SIAPE nº 146****
- f) Meiriele Alves De Carvalho, SIAPE nº 331****
- g) Aline Gusmão Ribeiro, SIAPE nº 352****
- II. Diretoria de Administração e Infraestrutura, Priscilla Silva de Azevedo, SIAPE nº 273****
- III. Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), Felipe Santana de Medeiros, SIAPE nº 122****
- IV. Hospital Universitário de Brasília (HUB), Roberta Mayara de Moura Rocha, SIAPE nº 121****
- V. Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei (HU-UFSJ), Denyr Jefferson Dutra Alecrim, SIAPE nº 225****

Art. 3º As atividades serão realizadas em reuniões remotas, por meio do Teams, com datas previamente acordadas entre os participantes. Havendo a necessidade de adequação ao cronograma, poderão ocorrer reuniões extraordinárias, de forma justificada.

Art. 4º Poderão ser convidados profissionais com notório conhecimento acerca da temática, dentro ou fora da Rede, caso seja identificada a necessidade.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Os produtos apresentados pelo GTT deverão ser analisados e validados, no âmbito da DAS, pela Coordenação Geral de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 7º Esse GTT será válido por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2384, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISLENE DE JESUS LOPES, matrícula Siape nº 239****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (Huse-Unirio).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1679, de 09 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.330, de 10 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2385, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear TAIUANA DA SILVA AMANAJAS, matrícula Siape nº 344****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2380, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBSON DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula Siape nº 310****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2388, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar LEO FABRICIO PEREIRA, matrícula Siape nº 238****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Superintendência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3044, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2193, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2381, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MILENA CONCEICAO DA COSTA, matrícula Siape nº 214****, substituta do cargo de Gerente-Executivo de Gestão de Riscos e Integridade, da Presidência, da Administração Central, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 26 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2382, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JOAO PEDRO XAVIER GONCALVES, matrícula Siape nº 342****, substituto do cargo de Coordenador-Geral de Governança de Tecnologia da Informação e Inteligência de Dados, da Gerência-Executiva de Transformação Digital e Inteligência de Dados, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Administração Central, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1504, de 24 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2321, de 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2378, de 06 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23820.017437/2026-71.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2383, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de WILSON MIRANDA CLEMENTINO, matrícula Siape nº 221****, Analista de Tecnologia da Informação - Processos e Desenvolvimento, da Administração Central para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 523, de 06 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.246, de 09 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROGRESSÃO

Portaria - SEI nº 2386, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 6 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos(as) empregados(as) na Progressão por Antiguidade da Administração Central, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

- I. Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão por Antiguidade 2026:
 - a) Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no cargo	Idade
1	Vinicius Castro Barbosa	04 Ano(s) 04 Mes(es) 18 Dia(s)	04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível
2	Weverton Souza Veras	04 Ano(s) 01 Mes(es) 21 Dia(s)	04 Ano(s) 01 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
3	Giulliane Melo Fiquene	04 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado sensível
4	Mariana Caroline de Araujo Almeida	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	12 Ano(s) 02 Mes(es) 28 Dia(s)	Dado sensível
5	Einstein da Silva Gomes de Lima	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	05 Ano(s) 10 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado sensível
6	Almir Martins de Souza Oliveira	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 08 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado sensível
7	Deisiane da Silva Maciel	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
8	Rangel Rodrigues dos Santos	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
9	Cleberon Jose Rufino	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível
10	Geovane Serafim do Rego	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível

b) Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no cargo	Idade
1	Claudia Siqueira Besch	07 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	12 Ano(s) 00 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado sensível
2	Leandro Weder da Silva Marra	05 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	08 Ano(s) 07 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível
3	Giovanni Araújo Ferreira	05 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado sensível

4	Euysderson Aragão Borges	05 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	08 Ano(s) 01 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado sensível
5	Fausy Solino Dias	04 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	04 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
6	Dayane Carvalho De Barros	04 Ano(s) 11 Mes(es) 18 Dia(s)	04 Ano(s) 11 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
7	Sandra Satiko Kuwada	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	13 Ano(s) 05 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado sensível
8	Caroline Elizabeth Brero Valero	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	13 Ano(s) 05 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado sensível
9	Rogeria Aparecida Pereira Valter de Lucena	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	13 Ano(s) 03 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
10	Igor de Andrade Marrocos	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	13 Ano(s) 03 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
11	Yacara Ribeiro Pereira	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	12 Ano(s) 01 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível
12	Marcia Amaral dal Sasso	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	11 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado sensível
13	Laurimberg Diniz Cavalcante	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	11 Ano(s) 03 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
14	Nylcileia de Jesus Pereira	04 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	11 Ano(s) 03 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
15	Thiago Miranda da Silva	04 Ano(s) 05 Mes(es) 30 Dia(s)	04 Ano(s) 05 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado sensível
16	Deise Cecilia Gomes da Silva	04 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	04 Ano(s) 04 Mes(es) 28 Dia(s)	Dado sensível
17	Laise dos Santos Pereira Pierre de Messias	04 Ano(s) 01 Mes(es) 29 Dia(s)	04 Ano(s) 01 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
18	Erivania Virtuoso Rodrigues Fer- reira	04 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado sensível
19	Andre Luiz Guimaraes Dias Rosa	04 Ano(s) 00 Mes(es) 00 Dia(s)	04 Ano(s) 00 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado sensível
20	Alice Oliveira de Souza Caval- cante	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	13 Ano(s) 05 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado sensível
21	Francisco Willian Saldanha	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	12 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado sensível

22	Karla Rodrigues Rosa de Oliveira	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	09 Ano(s) 07 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
23	Alejandra Prieto de Oliveira	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	09 Ano(s) 07 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado sensível
24	Cristiano Persiani Benez	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	05 Ano(s) 09 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado sensível
25	Debora Alves de Sousa	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	05 Ano(s) 02 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado sensível
26	Thais De Paula Nascimento Guimaraes	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	05 Ano(s) 02 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado sensível
27	Sibely Diani Mesquita Santos Gambaro	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
28	Leylla Magna dos Santos	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	05 Ano(s) 00 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
29	Leonardo da Cunha Gracioli da Silva	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
30	Mayra Chaves dos Santos	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
31	Julio Antunes Ranieri	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 11 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
32	Valquiria Timoteo da Silva	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 10 Mes(es) 20 Dia(s)	Dado sensível
33	Erick Rodrigues de Araujo	03 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	04 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
34	Samara Viana Costa	03 Ano(s) 10 Mes(es) 01 Dia(s)	03 Ano(s) 10 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado sensível
35	Valeria Nunes Alves	03 Ano(s) 09 Mes(es) 29 Dia(s)	03 Ano(s) 09 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado sensível
36	Marly Jose da Silva	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
37	Rafael Rodrigues dos Santos	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
38	Max Wilian Silva Simoes	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)	Dado sensível
39	Adriana Melo Ferreira	03 Ano(s) 09 Mes(es) 00 Dia(s)	04 Ano(s) 05 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível

40	Daniela Araujo Reis de Sousa	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível
41	Paulo Sergio Silva Raiol	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível
42	Neila Maria Goncalves Andrade	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível
43	Lucas Pinheiro Teles	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	03 Ano(s) 08 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2387, de 07 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 6 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos(as) empregados(as) na Progressão por Mérito da Administração Central, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I. Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão por Mérito 2026:

a) Dos(as) empregados(as) ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

Ordem	Nome do(a) Empregado(a)	Classi- ficação	Critérios de Desempate			
		Nota da Avalia- ção de Mérito	1ºTempo desde a úl- tima pro- gressão*	2ª Dis- tância entre 1º Nível da 1ª classe salarial para	3º Tempo na HU Brasil	4ª Data de nas- cimento

				o nível e classe ocupado		
1	Thairony Ronaldo da Con- ceição de Siqueira	100,00	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	1	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
2	Miriam da Silva Viana	100,00	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	1	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
3	Jucelma Maria Sales e Silva Castro	100,00	03 Ano(s) 06 Mes(es) 04 Dia(s)	1	03 Ano(s) 06 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
4	Lais Araujo da Silva Oli- veira Pedroza	100,00	03 Ano(s) 06 Mes(es) 04 Dia(s)	1	03 Ano(s) 06 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
5	Kaina Nunes Barbosa	100,00	03 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
6	Jessica Pereira Rio	100,00	03 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
7	Maira Wenceslau Bezerra	100,00	03 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
8	Viviane Simoes Rios	100,00	03 Ano(s) 02 Mes(es) 00 Dia(s)	1	03 Ano(s) 02 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
9	Helen dos Santos Silva	100,00	03 Ano(s) 01 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
10	Eliene Torquato Lopes	100,00	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	13 Ano(s) 03 Mes(es) 20 Dia(s)	Dado pessoal sensível
11	Janaina Barros de Carva- lho	100,00	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	12 Ano(s) 03 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível

12	Ana Lidia Pereira Barbosa	100,00	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	11 Ano(s) 00 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado pessoal sensível
13	Meri Monica Crisostomo	100,00	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	09 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
14	Carlos Roberto de Souza Junior	100,00	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	08 Ano(s) 04 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
15	Ronaldo Pedroso da Silva	100,00	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	13 Ano(s) 04 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado pessoal sensível
16	Mateus Ramos da Silva	100,00	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
17	Marcia Pereira dos Santos	100,00	02 Ano(s) 04 Mes(es) 04 Dia(s)	1	02 Ano(s) 04 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
18	Richard Nelson Mateus da Silva	100,00	02 Ano(s) 02 Mes(es) 05 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
19	Luciano Santos Grisolia	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 07 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
20	Laline Veras de Carvalho da Silva	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
21	Carolinny Barbosa Franco Elias Cardoso	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
22	Marcus Vinicius Gomes	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
23	Benedita De Sales Riotinto	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível

24	Francivaldo Bastos Braz	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
25	Joel Junior De Queiroz	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
26	Marcelo Oliano Machado	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
27	Alane Cristina Aguiar Soares Lopes	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
28	Nayara Cunha Alves	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
29	Fabrizia Paulo Viana	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	07 Ano(s) 02 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível
30	Cristiany Vieira Araujo	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	06 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível

b) Dos(as) empregados(as) ocupantes de cargos de nível superior.

Ordem	Nome do(a) Empregado(a)	Classificação	Critérios de Desempate			
		Nota da Avaliação de Mérito	1º Tempo desde a última progressão*	2ª Distância entre 1º Nível da 1ª classe salarial para o nível e classe ocupado	3º Tempo na HU Brasil	4ª Data de nascimento

1	Kim de Souza Fortunato	100	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	1	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
2	Debora Alves da Cunha Monte	100	03 Ano(s) 07 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 07 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
3	Karen Fernanda Andrade Avelino	100	03 Ano(s) 06 Mes(es) 30 Dia(s)	1	03 Ano(s) 06 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado pessoal sensível
4	Lorena Carvalho Braga	100	03 Ano(s) 06 Mes(es) 30 Dia(s)	1	03 Ano(s) 06 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado pessoal sensível
5	Samuel da Rocha Concei- ção	100	03 Ano(s) 06 Mes(es) 04 Dia(s)	1	03 Ano(s) 06 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
6	Lidiana Santos Passos Reis	100	03 Ano(s) 05 Mes(es) 27 Dia(s)	1	03 Ano(s) 05 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
7	Marcos Luiz Alves Touri- nho Junior	100	03 Ano(s) 05 Mes(es) 24 Dia(s)	1	03 Ano(s) 05 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
8	Pauline de Melo de Lira	100	03 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
9	Victor Hugo Lourenco Acioly Furtado	100	03 Ano(s) 03 Mes(es) 23 Dia(s)	1	03 Ano(s) 03 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado pessoal sensível
10	Raoni Santos Pinheiro	100	03 Ano(s) 03 Mes(es) 04 Dia(s)	1	03 Ano(s) 03 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
11	Leila Roberta Cordeiro de Lima Santos	100	03 Ano(s) 02 Mes(es) 28 Dia(s)	1	03 Ano(s) 02 Mes(es) 28 Dia(s)	Dado pessoal sensível
12	Luciana Camilo Pereira	100	03 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	1	03 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível

13	Joktan Alves da Silva Junior	100	03 Ano(s) 02 Mes(es) 00 Dia(s)	1	03 Ano(s) 02 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
14	Antonio Marcos Pereira Castro	100	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
15	Edmar da Silva Barros	100	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
16	Rejane Aparecida Alves Duraes	100	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
17	Marina Schiavo Siqueira	100	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
18	Pedro Henrique dos Santos Galeno	100	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
19	Nelcineide Santos da Silva	100	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	1	03 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
20	Raileide Gonzaga de Souza	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
21	Cosmo Miguel de Oliveira	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
22	Waldyr Davi de Oliveira Moreira	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
23	Marcio Moreira Leal	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
24	Gabriel Jose Porto de Lima	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 22 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado pessoal sensível

25	Walquiria de Jesus Teixeira	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	13 Ano(s) 04 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado pessoal sensível
26	Maria do Amparo Ferreira Santos e Silva	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	12 Ano(s) 11 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
27	Hilton Pinheiro Mendes Sobrinho	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	12 Ano(s) 10 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado pessoal sensível
28	Paula dos Santos Grazziotin	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	12 Ano(s) 03 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
29	Leonardo Magalhaes de Almeida	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	11 Ano(s) 06 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
30	Fabio Leme Lucenti	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	11 Ano(s) 01 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
31	Susana Teixeira de Araujo Silva	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	10 Ano(s) 11 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
32	Ana Bolena Lima da Costa	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	10 Ano(s) 06 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
33	Genesis Parriao Marques	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	10 Ano(s) 04 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
34	Ramon Montalvao Alves	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	09 Ano(s) 09 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
35	Giselle Tourinho Souza Beserra	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	09 Ano(s) 07 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
36	Frederico Gomes e Silva Moreira	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	08 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível

37	Patricia Horisawa Goulart de Almeida	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	07 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
38	Ricardo Soletti	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	07 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
39	Dayana Ferreira da Fonseca	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	13	06 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
40	Bruna Leticia Teixeira Ibiapina Chaves	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	13 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado pessoal sensível
41	Gisela da Mota Leitao	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	13 Ano(s) 04 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado pessoal sensível
42	Maria Luisa Nogueira Dantas	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	13 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
43	Cassia Resende Silva Vitorino	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	13 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
44	Flavia Regina Buzar Peroni	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 10 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado pessoal sensível
45	Vanderlei de Oliveira Coelho	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 08 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado pessoal sensível
46	Thiago Augusto Betiati	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 04 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
47	Kerolym Madrilis Morceli	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 03 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
48	Marina Torres Santana	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível

49	Claudia Lemos Nascimento	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
50	Milena Perpetua Guedes do Nascimento	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	12 Ano(s) 00 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
51	Leilane Souza Prado Tair	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	11 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
52	Hosaias Alves dos Prazeres Silva	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	25	09 Ano(s) 01 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
53	Rita de Cassia Bittencourt de Araujo Silva	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	37	13 Ano(s) 06 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
54	Ferdinand de Paula da Silva	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	37	13 Ano(s) 06 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
55	Elen Oliveira Pernin	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	37	13 Ano(s) 04 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado pessoal sensível
56	Ricardo Malaguti	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	37	13 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado pessoal sensível
57	Tatiane dos Santos Ribeiro	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
58	Daniella Aquino Rodrigues de Barros	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
59	Waldivino Joao Pereira Junior	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
60	Thabata Micaela Matos Frota Lemos Duarte	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível

61	Jefferson Azevedo de Sousa Honorato	100	03 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	1	03 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível
62	Milton Lopes Dill Neto	100	02 Ano(s) 11 Mes(es) 27 Dia(s)	1	02 Ano(s) 11 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
63	Alderian Gomes De Gois	100	02 Ano(s) 11 Mes(es) 27 Dia(s)	1	02 Ano(s) 11 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
64	Joao Marcos Alves Ribeiro	100	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
65	Marcos Helio Ramos Feitosa	100	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
66	Hugo Leonardo Vanderlei Silva	100	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
67	Rimaelle Faustino Vito de Castro Vicente	100	02 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	1	02 Ano(s) 11 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível
68	Cristiana Meira Monteiro	100	02 Ano(s) 10 Mes(es) 29 Dia(s)	1	02 Ano(s) 10 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado pessoal sensível
69	Mary Lucy Silva Torres	100	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
70	Laercio Olimpio Matos	100	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
71	Rubia Graciele Silva	100	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 10 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
72	Marcio Rafael Silva Mussa	100	02 Ano(s) 07 Mes(es) 28 Dia(s)	1	02 Ano(s) 07 Mes(es) 28 Dia(s)	Dado pessoal sensível

73	Fernando de Castro Ferreira	100	02 Ano(s) 07 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 07 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
74	Valeria da Silva Cruz Shiguti	100	02 Ano(s) 07 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 07 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
75	Dayane Pereira dos Santos	100	02 Ano(s) 06 Mes(es) 25 Dia(s)	1	02 Ano(s) 06 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado pessoal sensível
76	Diego Henrique de Souza Rezende	100	02 Ano(s) 06 Mes(es) 23 Dia(s)	1	02 Ano(s) 06 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado pessoal sensível
77	Danilo da Paixão de Oliveira	100	02 Ano(s) 05 Mes(es) 25 Dia(s)	1	02 Ano(s) 05 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado pessoal sensível
78	Tiago Luiz Alves Gonçalves Souza	100	02 Ano(s) 05 Mes(es) 05 Dia(s)	1	02 Ano(s) 05 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
79	Juliana Santos de Oliveira	100	02 Ano(s) 05 Mes(es) 05 Dia(s)	1	02 Ano(s) 05 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
80	Claudiana da Silva Oliveira Lima	100	02 Ano(s) 05 Mes(es) 05 Dia(s)	1	02 Ano(s) 05 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
81	Raira Viviane Queiroz Costa Braga	100	02 Ano(s) 04 Mes(es) 30 Dia(s)	1	02 Ano(s) 04 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado pessoal sensível
82	Ana Lucia Ferreira Alves	100	02 Ano(s) 04 Mes(es) 30 Dia(s)	1	02 Ano(s) 04 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado pessoal sensível
83	Jose Francisco De Carvalho	100	02 Ano(s) 04 Mes(es) 23 Dia(s)	1	02 Ano(s) 04 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado pessoal sensível
84	Jose Alexandre Buso Weiller	100	02 Ano(s) 04 Mes(es) 23 Dia(s)	1	02 Ano(s) 04 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado pessoal sensível

85	Antonio Carlos Dias Moura	100	02 Ano(s) 04 Mes(es) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s) 04 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
86	Ana Lucia Fernandes da Silva	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 27 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
87	Natalia Dias Goivinho Miranda	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 24 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
88	Guilherme Tell Barbosa Silva	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 24 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 24 Dia(s)	Dado pessoal sensível
89	Luiz Carlos Da Silva Filho	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 23 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado pessoal sensível
90	Luiz Cezar Nogueira Pinto	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
91	Ananere Santos Pereira	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
92	Iris Renata Vinha	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
93	Fernanda Marra de Paula Goncalves	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
94	Reinaldo Bordini Brabo Carida	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
95	Barbara Miranda Almada	100	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
96	Ricardo Goncalves do Nascimento	100	02 Ano(s) 02 Mes(es) 27 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível

97	Licia Yarly Penha Chaves	100	02 Ano(s) 02 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
98	Edmario Rocha Machado Junior	100	02 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
99	Ramses Cunha de Aguiar	100	02 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
100	Jose Oliveira dos Prazeres	100	02 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
101	Gabriel Moreira Bertolot Marques	100	02 Ano(s) 01 Mes(es) 05 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
102	Joao Victor de Oliveira Carvalho	100	02 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível
103	Jose Amaral da Silva Neto	100	02 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível
104	Rodrigo Santos Costa	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
105	João Augusto Barbosa Be	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
106	Pollyana da Silva Batista	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	05 Ano(s) 11 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
107	Ana Paula de Melo Batista	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	05 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
108	Paola Oliveira Santos	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 11 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado pessoal sensível

109	Marcia Suenia Martins Saraiva	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 11 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
110	Lilian de Sousa Costa	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 08 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
111	Rafael de Araujo Sampaio	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 07 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
112	Romana Santos Gama	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 06 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
113	Luisa Rayane Silva Bezerra Frazao	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
114	Vitorugo de Oliveira Manique	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	04 Ano(s) 00 Mes(es) 29 Dia(s)	Dado pessoal sensível
115	Geisa Teodoro Reis Leles	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
116	Francisca Andreia Alves de Sousa Leite	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
117	Thays Nayara Gomes Ferreira	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
118	Marcelle Craveiro Da Silva	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
119	Meiriele Alves de Carvalho	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível
120	Adriano Jackson Pessoa Mota	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 26 Dia(s)	Dado pessoal sensível

121	Gustavo Avila Dias	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
122	Paulo Denicio Dos Santos	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
123	Liliane Barros Castro	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	2	03 Ano(s) 10 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
124	Yanelli Braz Nascimento	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	09 Ano(s) 11 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
125	Gislane Sousa Baliza	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	09 Ano(s) 11 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
126	Raquel Ferreira de Oliveira	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	09 Ano(s) 09 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
127	Savana Karoline Farias Dantas	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	09 Ano(s) 08 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
128	Shena Carolina da Silva Aguiar	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	09 Ano(s) 08 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
129	Mario de Abreu Goncalves	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	09 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
130	Niellys de Fatima da Conceição Goncalves Costa	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	07 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
131	Rosiane de Jesus Gomes	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	07 Ano(s) 04 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
132	Yane Tainara Albonyz Pereira	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	07 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível

133	Mariana de Almeida e Silva	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	07 Ano(s) 02 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
134	Gleiciane Sousa Oliveira	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	07 Ano(s) 02 Mes(es) 01 Dia(s)	Dado pessoal sensível
135	Iara Freitas dos Santos	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 04 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
136	Alexandre Silva de Queiroz	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
137	Jailson Pereira Oliveira	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 01 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
138	Marco Aurelio Azevedo de Oliveira	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 01 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
139	Michelle Lemos dos Santos Xavier	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
140	Ana Amelia Americo Ferreira dos Santos	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
141	Livia Franco Pereira dos Santos	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 01 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
142	Felipe Matsunaga Mizuno	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 00 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado pessoal sensível
143	Teonis Henrique Silva Wilson	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
144	Leticia Paranhos da Silva	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	05 Ano(s) 00 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível

145	Luanna Siqueira de Assis	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	3	04 Ano(s) 11 Mes(es) 30 Dia(s)	Dado pessoal sensível
146	Camila Medeiros Cruvinel Cunha	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	4	11 Ano(s) 11 Mes(es) 04 Dia(s)	Dado pessoal sensível
147	Gleyce Pires Goncalves do Prado	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	4	09 Ano(s) 09 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
148	Lia Acioli Lima Begnini	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	4	09 Ano(s) 08 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado pessoal sensível
149	Mariana Dantas Lima Soa- res	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	4	09 Ano(s) 08 Mes(es) 25 Dia(s)	Dado pessoal sensível
150	Joao Aureliano Dias Filho	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	4	09 Ano(s) 08 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
151	Adriana Santos Sousa Ri- beiro	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	4	09 Ano(s) 05 Mes(es) 27 Dia(s)	Dado pessoal sensível
152	Fernanda Barreto Meneses Pessoa Lima	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	13 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível
153	Marcelo Nunes dos Santos	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	12 Ano(s) 08 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado pessoal sensível
154	Raquel Taira Habe	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	12 Ano(s) 08 Mes(es) 22 Dia(s)	Dado pessoal sensível
155	Mariana Benevides Santos Paiva	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	12 Ano(s) 02 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado pessoal sensível
156	Clayr Madeira de Albu- querque Silva	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	11 Ano(s) 06 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível

157	Ildeney de Sousa Barbosa	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	11 Ano(s) 06 Mes(es) 00 Dia(s)	Dado pessoal sensível
158	Telmo Nunes Costa	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	11 Ano(s) 05 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado pessoal sensível
159	Marina Curi	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	10 Ano(s) 08 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado pessoal sensível
160	Pollyana da Silva Alcantara	100	02 Ano(s) 00 Mes(es) 06 Dia(s)	14	10 Ano(s) 08 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado pessoal sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

REPUBLICAÇÃO

*Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.389, de 01º de outubro de 2026

Portaria - SEI nº 2337, de 07 de outubro de 2026*

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao(à) Gerente-Executivo(a) de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para isolada ou simultaneamente, adequar a excepcionalização da aplicação do requisito de concessão do benefício auxílio-transporte, previsto no inciso II do item 4.7.1 do Plano de Benefícios da HU Brasil.

§ 1º Ficam convalidados os atos praticados pela Gerência-Executiva de Administração de Pessoal, anteriormente à publicação desta Portaria, relativos à avaliação e à autorização, em caráter excepcional, da não aplicação do requisito de que trata o caput.

§ 2º É vedada a subdelegação dos atos de que trata esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana